



Seminário do Pacto Nacional pela **Primeira Infância**

Região Sudeste



Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA





Programa **N**acional de **A**limentação **E**scolar

Avanços e desafios da alimentação infantil no Programa

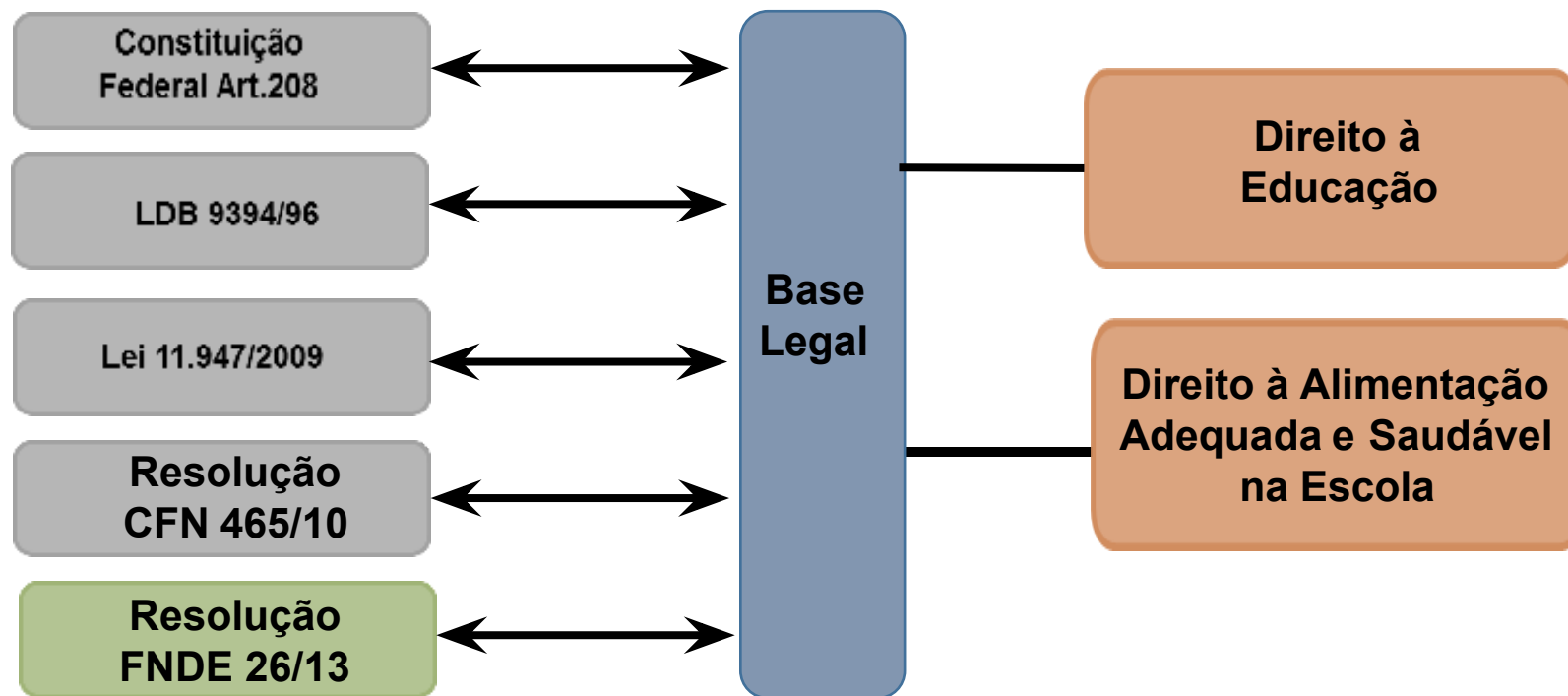


Poder
Judiciário

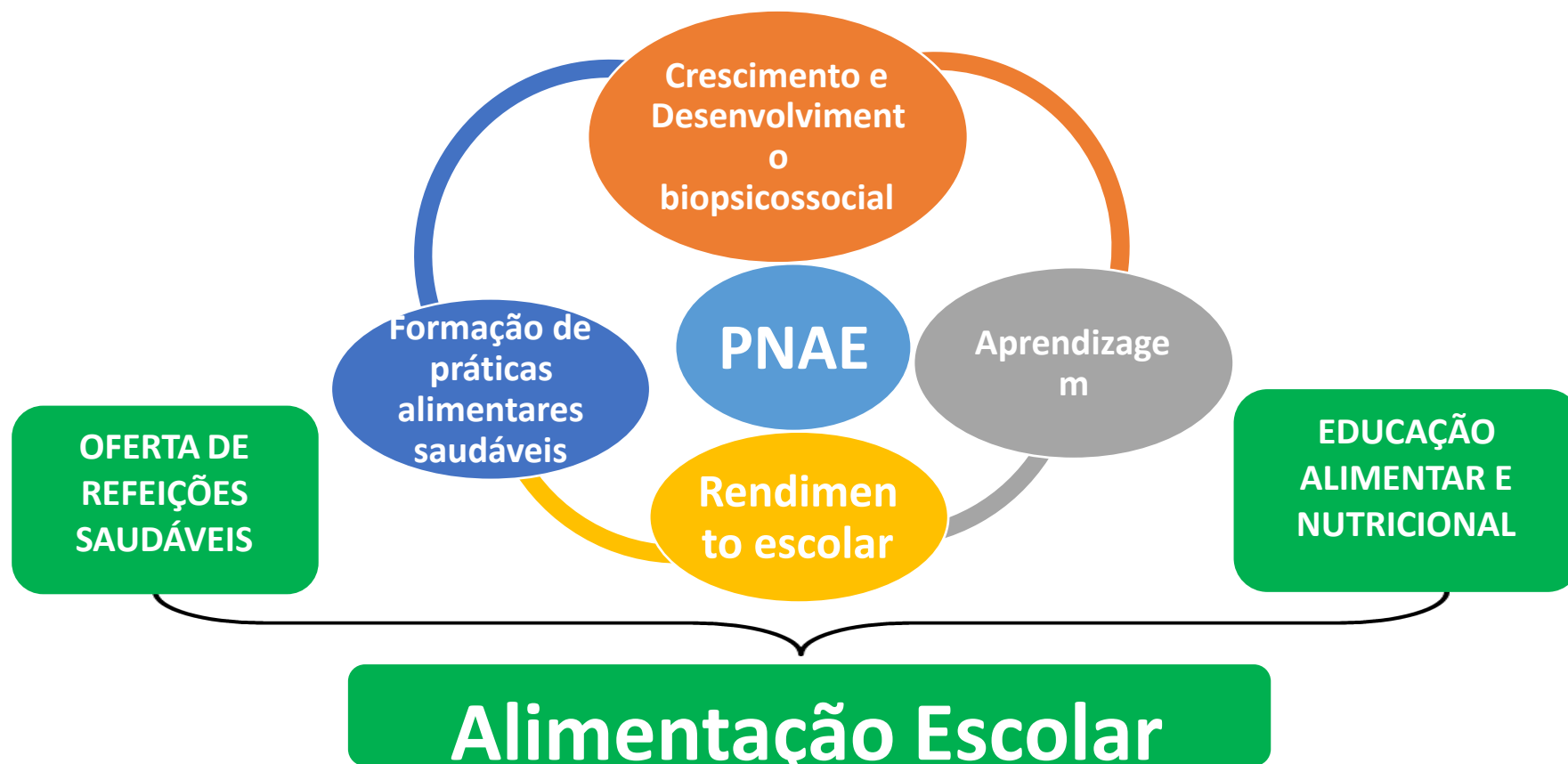


CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Legislação do PNAE



Objetivos



Diretrizes do PNAE

-  **Direito Humano a alimentação adequada**
-  **Emprego da alimentação saudável e adequada**
-  **Educação Alimentar e Nutricional**
-  **Universalidade do atendimento**
-  **Controle Social**
-  **Apoio ao desenvolvimento sustentável (Agricultura Familiar, obrigatoriedade de pelo 30%)**

População atendida (Creche – até 3 anos)

PERÍODO INTEGRAL

- **23.157**
estabelecimentos
- **1.874.436**
estudantes

PERÍODO PARCIAL

- **28.647**
estabelecimentos
- **1.001.143**
estudantes

População atendida
(Pré-escola – 4 a 5 anos)

PERÍODO INTEGRAL

- **11.088**
estabelecimentos
- **499.532** estudantes

PERÍODO PARCIAL

- **67.666**
estabelecimentos
- **3.570.347**
estudantes

Resolução CD/ FNDE nº26/2013



Necessidades Nutricionais

Resolução
CD/FNDE
nº26/2013
estabelece:

Creches

(período parcial)

30% das necessidades
nutricionais, 2 refeições

Creches

(período integral)

70% das necessidades
nutricionais, 3 refeições

Pré- escola (4-5 anos)

20, 30 ou 70% das
necessidades nutricionais



Resolução CD/FNDE nº26/2013

Anexo III- VALORES DE REFERÊNCIA DE ENERGIA, MACRO E MICRONUTRIENTES

30% das necessidades nutricionais diárias

30% das necessidades nutricionais diárias												
Categoria	Idade	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
							A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
Creche	7 – 11 meses	200	32,5	6,3	5,0	-	150	15	81	3,3	23	0,9
	1 – 3 anos	300	48,8	9,4	7,5	5,7	90	5	150	2,1	24	0,9
Pré-escola	4 – 5 anos	400	65,0	12,5	10,0	7,5	120	8	240	3,0	39	1,5
Ensino Fundamental	6 – 10 anos	450	73,1	14,0	11,3	8,0	150	11	315	2,7	56	2,0
	11 – 15 anos	650	105,6	20,3	16,3	9,0	210	18	390	3,2	95	2,7
Ensino Médio	16 – 18 anos	750	121,8	23,4	18,8	9,6	240	21	390	3,9	116	3,0
EJA	19 – 30 anos	680	110,5	21,3	17,0	9,5	240	26	300	3,9	107	2,9
	31 – 60 anos	650	105,6	20,3	16,3	8,5	240	26	330	3,2	111	2,9

* Fonte: Energia – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), 2001; Carboidrato, Proteína e Lipídio – Organização Mundial de Saúde (OMS), 2003; Fibras, Vitaminas e Minerais – Referência da Ingestão Dietética (DRI) / Instituto de Medicina Americano (IOM), 1997 – 2000 – 2001. Adaptada

Resolução CD/FNDE nº26/2013

Anexo III- VALORES DE REFERÊNCIA DE ENERGIA, MACRO E MICRONUTRIENTES

70% das necessidades nutricionais diárias

VALORES DE REFERÊNCIA DE ENERGIA, MACRO E MICRONUTRIENTES* (cont.)

70% das necessidades nutricionais diárias												
Categoria	Idade	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
							A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
Creche	7 – 11 meses	450	73,1	14,0	11,3	-	350	35	189	7,7	54	2,1
	1 – 3 anos	700	114,9	21,9	17,5	13,3	210	12	350	4,9	56	2,1
Pré-escola	4 – 5 anos	950	154,4	29,7	23,8	17,5	280	19	560	7,0	91	3,5
Ensino Fundamental	6 – 10 anos	1000	162,5	31,2	25,0	18,7	350	26	735	6,3	131	4,7
	11 – 15 anos	1500	243,8	46,9	37,5	21,1	490	42	910	7,5	222	6,3
Ensino Médio	16 – 18 anos	1700	276,3	50,0	42,5	22,4	560	49	910	9,1	271	7,0
EJA	19 – 30 anos	1600	260,0	52,0	40,0	22,1	560	61	700	9,1	250	6,8
	31 – 60 anos	1500	243,8	46,9	37,5	20,0	560	61	770	7,5	259	6,8

* Fonte: Energia – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), 2001; Carboidrato, Proteína e Lipídio – Organização Mundial de Saúde (OMS), 2003; Fibras, Vitaminas e Minerais – Referência da Ingestão Dietética (DRI) / Instituto de Medicina Americano (IOM), 1997 – 2000 – 2001. Adaptada.

PESQUISA NACIONAL DE CARDÁPIOS DAS CRECHES PNAE

Amostra

Cardápios

1.708 municípios



2.443
cardápios

110 (4,5%) Norte;
464 (19,0%) Nordeste;
168 (6,9%) Centro-Oeste;
877 (35,9%) Sudeste;
824 (33,7%) Sul



Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

PESQUISA NACIONAL DE CARDÁPIOS DAS CRECHES PNAE

Resultados Brasil

A maior parte dos cardápios não discrimina a faixa etária.

Baixa prevalência de cardápios com variedade adequada.

Alimentos ultraprocessados estiveram presentes em 90,9% dos cardápios.

Presença do grupo de frutas em 90% dos cardápios no Brasil.

Presença do grupo de doces em 65,8% dos cardápios de creches do Brasil.

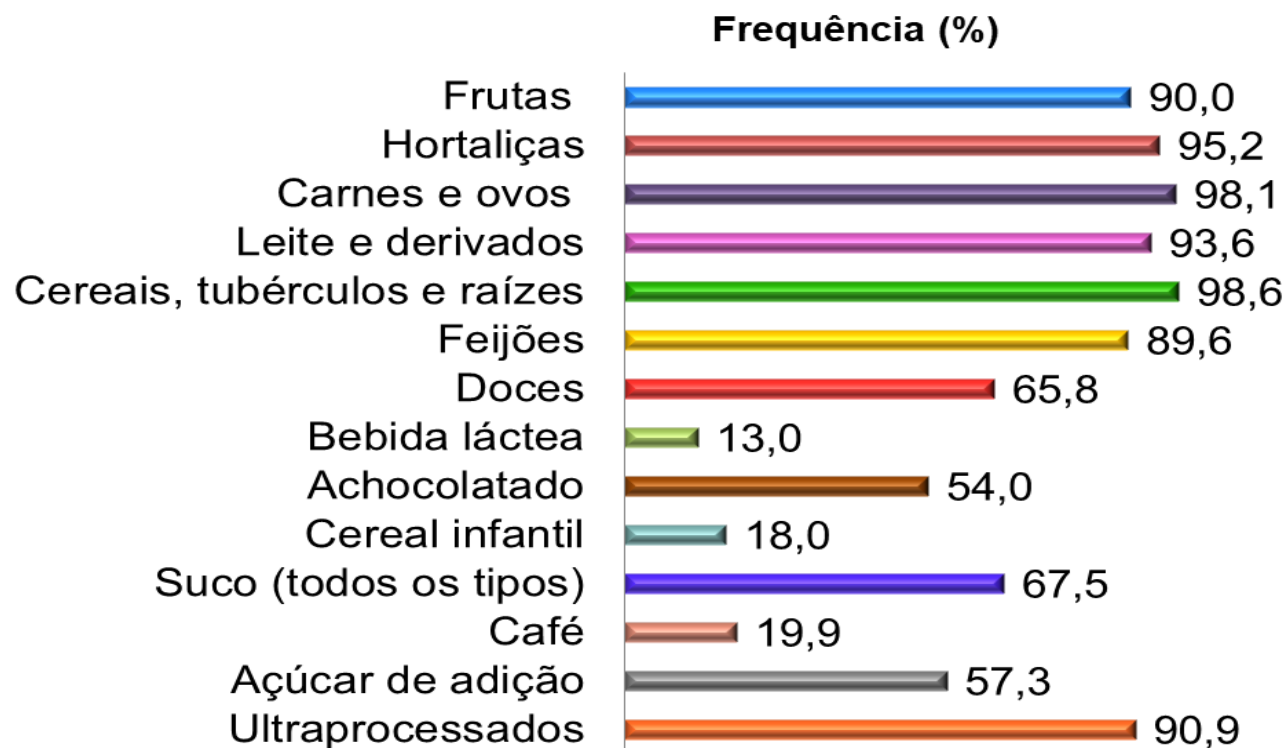


Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Presença de alimentos e grupos alimentares nos cardápios



RESULTADOS

Frequência de alimentos e grupos alimentares

Alimento/grupo	Frequência semanal		
	Média	Valor mínimo	Valor máximo
Frutas	3,8	1	5
Hortaliças	4,3	1	5
Carnes e ovos	4,5	1	5
Leite e derivados	4,1	1	5
Cereais, tubérculos e raízes	4,7	1	5
Feijões	3,9	1	5
Doces	2,7	1	5
Bebida láctea	1,4	1	5
Achocolatado	2,6	1	5
Cereal infantil	2,1	1	5
Suco (todos os tipos)	2,5	1	5
Café	2,4	1	5
Açúcar de adição	3,2	1	5
Ultraprocessados	3,8	1	5

PESQUISA NACIONAL DE CARDÁPIOS DAS CRECHES DO PNAE

Recomendações:

- Estabelecer normativas específicas para a alimentação escolar de estudantes de creches, a fim de orientar os nutricionistas do PNAE no planejamento do cardápio, quanto aos seguintes aspectos:



Discriminar a faixa etária para a qual o cardápio se destina – de 7 a 11 meses e 1 a 3 anos.



Garantir o fornecimento de, pelo menos, duas refeições por dia para período parcial e três refeições para período integral.



Elaborar e disponibilizar nas unidades escolares Fichas Técnicas de Preparação, bem como apresentar o cálculo nutricional do cardápio.



Fornecer maior variedade de grupos alimentares e de alimentos dentro de cada grupo.



Fornecer mais alimentos *in natura* ou minimamente processados; reduzir/excluir os alimentos ultraprocessados, os doces e açúcar de adição.



Incluir alimentos regionais e da sociobiodiversidade

AVANÇOS

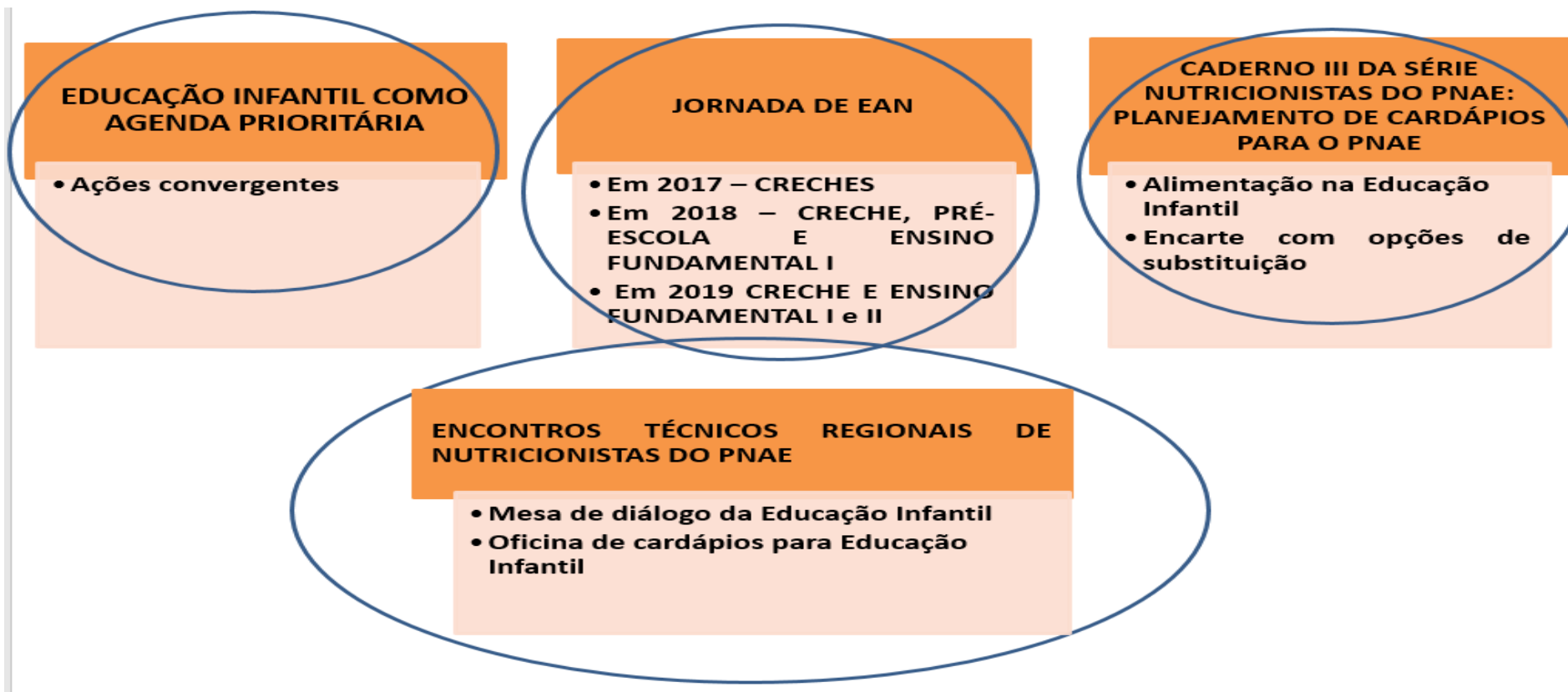


Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

AVANÇOS - EDUCAÇÃO INFANTIL NO PNAE



AVANÇOS - EDUCAÇÃO INFANTIL NO PNAE

NOTA TÉCNICA: RECOMENDAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS DAS CRECHES ATENDIDAS PELO PNAE

- **Em andamento**

DIÁLOGO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

- **Coordenação Geral da Educação Infantil**

EQUIPAMENTOS DE COZINHA E TRANSPORTE DE ALIMENTOS

- **Termo de Referência caminhões frigoríficos**
- **Termo de Referência equipamentos de cozinha**

NOTA TÉCNICA: RECOMENDAÇÕES PARA OS CARDÁPIOS DAS CRECHES ATENDIDAS PELO PNAE

☒ Ultraprocessados:

- Reduzir gradativamente os alimentos ultraprocessados dos cardápios para crianças de 2 a 5 anos de idade.
- Retirar os alimentos ultraprocessados dos cardápios para crianças menores de 2 anos de idade.

☒ Doces, Açúcar de adição, mel e adoçantes artificiais

- Reduzir gradativamente o açúcar de adição, mel e adoçantes em vitaminas, sucos de fruta, leite, mingaus e similares para crianças de 2 a 5 anos de idade.
- Retirar o açúcar de adição, mel e adoçantes em vitaminas, sucos de fruta, leite, mingaus e similares para crianças menores de 2 anos de idade.
- Cumprir o limite máximo de fornecimentos semanal de doces (2 porções).

☒ Variedade dos cardápios; Estrutura dos cardápios; Recomendações nutricionais diárias; Aporte correto de frutas in natura e hortaliças.

DESAFIOS

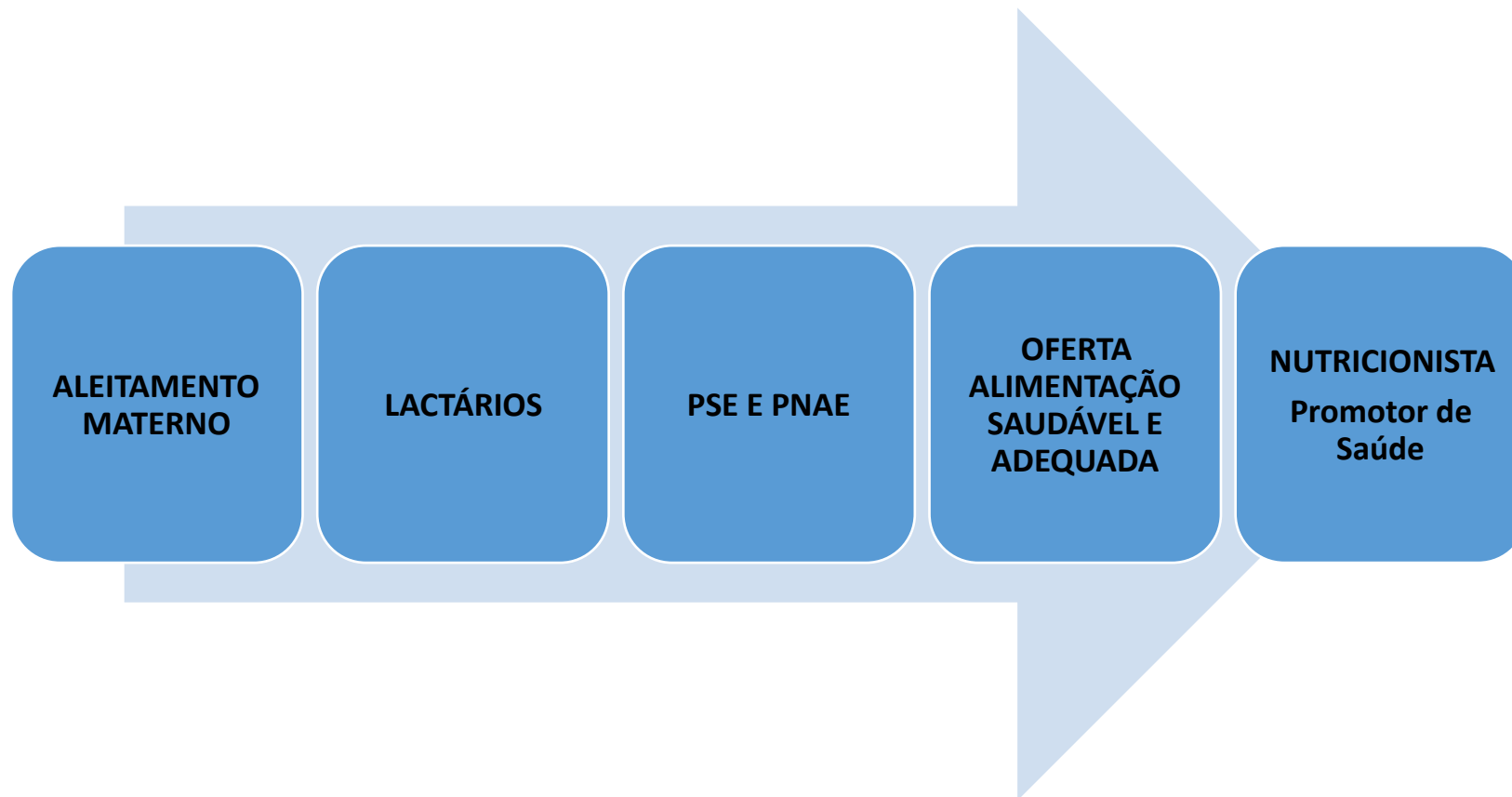


Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

DESAFIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL NO PNAE





Programa Nacional de Alimentação Escolar



Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Diretoria de Ações Educacionais - DIRAE

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar – CGPAE

cgpae@fnde.gov.br



Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA